



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-060 Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREZADO LICITANTE:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento
- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Subsidiariamente, pelo e-mail pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, sendo que neste caso tais peticionamentos só serão tidos como confirmados após formal e expressa confirmação de servidor da Administração.

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido [Caderno de Normas Licitatórias](#), podendo ser

s i t e : <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail sei@maringa.pr.gov.br.

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e
Anexo II – Modelo da proposta.

acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2026-PMM

Processo Administrativo Sei! n.º 01.05.00135966/2025.78

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção Elevador/Plataforma (regulagem, ajustes e limpeza) de 28 Elevadores e 21 Plataformas Elevatórias , instalado no Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras. #OBJC

1.1.1. Órgão ou entidade demandante: Secretaria Municipal de Logística e Compras. #SECD

1.1.2. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 08/04/2026.

1.1.3. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

1.1.3.1. A solicitação dos documentos de habilitação, pelo agente de contratação/pregoeiro, poderá ser feita juntamente com a solicitação de proposta ajustada.

1.1.3.2. A análise da habilitação, contudo, ocorrerá após o julgamento da proposta, por obediência às fases do art. 17 da Lei 14.133/21.

1.1.3.3. Caso o licitante deixe de enviar os documentos de habilitação juntamente com a proposta ajustada, conforme solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro, se esta for classificada, e, caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

1.1.3.4. **Data do certame e horário da disputa de lances: 08:30 horas do dia 08/04/2026.**

1.2. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

1.3. Valor estimado total da contratação: R\$ 1.245.519,41 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). #VETC

1.4. Rito da seleção: Pregão #MDLI

1.5. Forma da seleção: Eletrônica #FDSE

1.6. Local do certame: <http://comprasnet.gov.br/>

1.6.1. **UASG:** 987691

1.6.2. Número da licitação na plataforma: **90029/2026**

1.7. Critério de julgamento: Menor Preço #CDJU

1.7.1. A contratação será: Lote de Itens. #CGOI

1.7.2. Tratando-se de contratação por **LOTE**, a disputa na respectiva plataforma (Compras.gov) será pelo total do lote. Para fins de proposta ajustada, contudo, a licitante deverá adequar os valores conforme o Anexo I, obedecendo o valor máximo unitário de cada item/subitem do Lote.

1.7.3. Modo de disputa: Aberto na Forma Eletrônica #MDDI

1.7.4. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.7.5. Ordem das etapas: Rito Procedimental Comum. #ODET

1.8. Este certame será sob o Regime Contratual #CSRP

1.9. A concessão de reajuste não será automática pela Administração, devendo ser solicitado pelo fornecedor na data-base de reajustamento.

1.9.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

1.9.2. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas \(MPE\)](#) : **Benefícios diferentes por item** (itens destinados à Ampla Concorrência e itens Exclusivos MPEs, conforme indicado no Anexo I). #BMPE

1.9.3. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

2. **PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME**

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) não poderão participar desta licitação. #CONS

2.7.1. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;

3.1.3. Que para a obtenção dos benefícios contidos no caput do art. 4.º da Lei 14.133/2021, a participante observará que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2.º do art. 4.º da Lei 14.133/2021.

3.1.4. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;

3.1.5. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;

3.1.6. A proposta foi elaborada de forma independente, **com validade mínima de 90 (noventa) dias**, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.7. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.8. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.9. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9.1. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.10. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).

3.1.10.1. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Tratando-se de aquisição de bens, na proposta ajustada (Exemplo de Modelo no Anexo II) deverá ser preenchido o campo "Marca".

4.1.2. Havendo divergência entre o item lançado da Plataforma ComprasGov (a partir do CATMAT/CATSERV) e o constante deste Edital, prevalecerá o descrito em Edital, a ser considerando para fins de proposta ajustada.

4.1.3. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00). O valor total também será limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).

4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

4.2.1. O não envio da proposta ajustada no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante, com consequente aplicação das sanções indicadas neste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ);

5.1.2. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;

5.1.7. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.8. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.1.8.1. Para fins de regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitos os documentos que tiverem dentro da validade nas seguintes datas:

a) da consulta ao SICAF; ou

- b) da consulta nos portais de consulta publica; ou
- c) da convocação pelo agente de contratação.

5.2. Qualificação técnica:

5.2.1. Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Federal de Técnicos Industriais - CFT ou Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT, comprovando a regularidade da licitante, na forma da legislação vigente apresentando autorização para o exercício da atividade de manutenção corretiva e preventiva de elevadores, expedido pelo CREA ou CFT/CRT em plena validade, dentro do prazo de validade.

5.2.2. Atestado(s) e/ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação em características, quantidades e prazos, de forma satisfatória, devendo ser comprovada a experiência mínima de 12 (doze) meses na prestação dos serviços. É admitido o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo a obrigatoriedade de os 12 (doze) meses serem ininterruptos;

5.2.3. Declaração de Visita Técnica, ou;

5.2.4. Declaração de Não Visita Técnica.

5.3. Da visita técnica (não obrigatória):

5.3.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, mediante horário agendado. Neste caso, será emitido Declaração de Visita Técnica.

- A visita técnica deverá ser agenda conforme contato com cada local de execução das manutenções, conforme consta no tópico Local de Execução, com os fiscais designados por cada secretaria, conforme:

1. **SEMUC - (44) 3218-6117 - Valdinei**
2. **SEDUC - (44) 3221-12802 - Edgar**
3. **SEMOB - Terminal Intermodal - (44) 3221-7438 Thiago**
4. **PROCON - (44) 3293-8179 - Edilson**
5. **SETRAB - (44) 3127-5050 - Luciana**
6. **SAS - (44) 3221-6411 - Jonatã**
7. **SESP - (44) 3220-5759 José Luiz**
8. **Saúde - (44) 3309-4570 - Ana Paula**
9. **Saúde - Hospital Municipal - (44) 3221-4882**

5.3.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

5.3.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.3.4. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus

dos serviços decorrentes.

5.3.5. Na hipótese de a licitante não realizar a vistoria, a mesma deverá apresentar, juntamente, com os documentos de habilitação a declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações dos objetos desta licitação – Declaração de Não Visita Técnica.

5.4. **Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.**

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%

seleção de fornecedores	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
		Multa sobre o valor da proposta	30%
	Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
		Multa sobre o valor da proposta	30%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Nossos canais de atendimento: (44) 3127-7100.

7.9. Onde estamos: Rua Néio Alves Martins, 2597, CEP: 87013-060, Maringá/PR.

7.10. **Compete ao licitante, até a adjudicação e homologação, acompanhar as operações na respectiva Plataforma de processamento do certame (<http://comprasnet.gov.br/>), sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negociações diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema ou de sua própria desconexão.**

7.11. **As demais comunicações entre a Administração e os licitantes dar-se-ão oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).**

7.12. Quem são os responsáveis pelo certame: Diretoria de Compras, da Secretaria Municipal

de Logística e Compras.

7.12.1. Secretário responsável: Luis Guilherme Vanin Turchiari. #RESP

7.12.2. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro: Conforme Portaria de Nomeação.

7.12.3. Equipe de Apoio:

EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO		
	MEMBRO 1	MEMBRO 2
Nome	GESSÉ GUTIERREZ FURLAN	ANNA BEATRIZ BELAI LOURENÇO
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula	15245	34826
Local SEI	SMHM	SCHM
Tel./Ramal	4882	4808
E-mail	hmm_compras3@maringa.pr.gov.br	hmm_compras2@maringa.pr.gov.br

EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO		
	MEMBRO 1	MEMBRO 2
Nome	TIAGO ANTONIO KINGO KAETSU	DIEGO ALEXANDRE MARTINS
Cargo	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula	43982	33214
Local SEI	GACC	CACC
Tel./Ramal	3107	3107
E-mail	saude_assessoria@maringa.pr.gov.br	saude_assessoria@maringa.pr.gov.br

EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO		
	MEMBRO 1	MEMBRO 2
Nome	Silvia Maria de Castro	Érica da Silva Ricato
Cargo	Auxiliar Administrativo	Agente Administrativo
Matrícula	34.664	38.642
Local SEI	GILM	GILM
Tel./Ramal	5759	5757
E-mail	vilaolimpica@maringa.pr.gov.br	vilaolimpica@maringa.pr.gov.br

EQUIPE E APOIO A LICITAÇÃO		
	MEMBRO 1	MEMBRO 2
Nome	Matheus da Silva Leite	Aracelia Paula Sanchez Niguti dos Santos
Cargo	Agente Administrativo	Assistente Administrativo
Matrícula	46.462	32.470
Local SEI	GEAFI	GEAFI
Tel./Ramal	6431	6438
E-mail	Sasc_compras@maringa.pr.gov.br	Sasc_compras@maringa.pr.gov.br

EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO		
	MEMBRO 1	MEMBRO 2
Nome	Lucas Navarrete Rickli	Julia Davilis Dias
Cargo	Agente Administrativo	Agente Administrativo
Matrícula	45166	47603

EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO		
Local SEI	DAP	GCFL
Tel./Ramal	5069	5069
E-mail	setrab_agricultura@maringa.pr.gov.br	setrab_agricultura@maringa.pr.gov.br

EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO		
	MEMBRO 1	MEMBRO 2
Nome	Adeilson Renato da Silva	Bruno César Bieli
Cargo	Gerente de Planejamento	Agente Fiscal
Matrícula	18.554	41812
Local SEI	GPLAN	CFPROCON
Tel./Ramal	8190	8148
E-mail	procon_planejamento@maringa.pr.gov.br	procon_fiscalizacao2@maringa.pr.gov.br

EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO		
	MEMBRO 1	MEMBRO 2
Nome	Fabiano Batista	Paulo Roberto Xavier do Rego
Cargo	Diretor de Controle Operacional do Transporte Coletivo	Auxiliar Operacional Masculino
Matrícula	75518	34321
Local SEI	GTI	GTI
Tel./Ramal	7438	7438
E-mail	terminal_intermodal@maringa.pr.gov.br	terminal_intermodal@maringa.pr.gov.br

EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO		
	MEMBRO 1	MEMBRO 2
Nome	Saulo Gaspar de Oliveira	Danielle Aparecida Munhos Hermoso
Cargo	AGENTE ADMINISTRATIVO	Agente Administrativo
Matrícula	47045	47336
Local SEI	GAESC	GAESC
Tel./Ramal	2810	2813
E-mail	seduc_admesc@maringa.pr.gov.br	seduc_admesc@maringa.pr.gov.br

EQUIPE DE APOIO A LICITAÇÃO		
	MEMBRO 1	MEMBRO 2
Nome	Silvania Carmen Vendrame da Silva	Ana Carolina Ferreira Siqueira Maeda
Cargo	Instrutora de Artes	Auxiliar Administrativo
Matrícula	37430	35616
Local SEI	CAC	DEC
Tel./Ramal	3127-6061	3218- 6127
E-mail	semuc_cac@maringa.pr.gov.br	semuc_espacosculturais@maringa.pr.gov.br

7.13. Normas de regência: [Caderno de Normas Licitatórias](#); Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 2259/2023; Decreto Municipal n.º 1856/2023 (SRP); Lei Complementar n.º 1.142/2019.

7.14. Havendo divergências entre o Edital e outros documentos anexos integrantes deste, como o Termo de Referência, prevalecerá o estabelecido em Edital.

7.15. São anexos deste edital:

- I - Especificações do objeto
- II - Modelo da proposta
- III - Termo de Referência
- IV - Minuta do Contrato
- V - Declaração de realização de Visita Técnica
- VI - Declaração de não realização de Visita Técnica

Maringá - PR, 20 de março de 2026.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção Elevador/Plataforma (regulagem, ajustes e limpeza) de 28 Elevadores e 21 Plataformas Elevatórias , instalado no Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras. #OBJC

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Valor Máximo da Licitação: R\$ 1.245.519,41 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), a saber: #VMDL

GRUPOS 01 AO 41 - EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

ATENÇÃO: O ITEM 02 de CADA LOTE TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO, anual, **RESERVADO EXCLUSIVAMENTE** para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e **conserto do equipamento**.

O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, **NÃO ESTÁ SUSCETÍVEL A LANCE** e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato.

GRUPO Nº 01						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
1	280074	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca - THYSSENKRUPP Modelo - Addtech Carga máxima kg ou Nº pessoas - 450 kg Nº de paradas-3 paradas, no Teatro Calil Haddad - Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes - 2500 - Maringá – PR	690,00	8.280,00

GRUPO Nº 01						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						34.569,17

GRUPO Nº 02						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 02						
1	280075	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca - THYSSENKRUPP Modelo - Addtech Carga máxima kg ou Nº pessoas - 450 kg Nº de paradas - 5 paradas, no Teatro Calil Haddad - Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes - 2500 – Maringá	400,00	4.800,00

GRUPO Nº 02						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						31.089,17

GRUPO Nº 03						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 03						
1	280076	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca - THYSSENKRUPP Modelo - Siniger Carga máxima kg ou Nº pessoas - 900 kg Nº de paradas- 4 paradas, no Centro de Ação Cultural – CAC Av. XV de Novembro - 514, Maringá	950,00	11.400,00

GRUPO Nº 03						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						37.689,17

GRUPO Nº 04						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 04						
1	280077	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de 02 (dois) elevadores Marca ELEVADORES MACA LEITO COM 03 PARADAS Marca: RAYS ELEVADORES; Capacidade de Referência: 1000 kg ou 13 pessoas; Quantidade de Paradas: 03 (0;1;2); Comando: Automático Coletivo Seletivo na Subida e Descida – incluindo sistema Braille; Percurso Total: 7,70 m Dimensões Internas: Largura: 2,30 m x Profundidade: 2,90 m x Última Altura: 3,55 m; Sintetizador de voz: anunciador de andares e sentido do deslocamento., no Hospital Municipal de Maringá - Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 865 - Jardim Ipanema, Maringá - PR, 87053-270	1.800,00	21.600,00

GRUPO Nº 04						
2	4864	2	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	52.578,34 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						74.178,34

GRUPO Nº 05						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 05

1	280079	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de 02 (dois) elevadores Marca ELEVADORES MACA LEITO COM 02 PARADAS Marca: RAYS ELEVADORES; Capacidade de Referência: 1000 kg ou 13 pessoas; Quantidade de Paradas: 02 (1;2); Comando: Automático Coletivo Seletivo na Subida e Descida – incluindo sistema Braille; Percurso Total: 4,22 m Velocidade: 25 m/minuto; Dimensões da cabine: Largura: 1,50 m x Profundidade: 2,20 m x Altura: 2,20 m; Sintetizador de voz: anunciador de andares e sentido do deslocamento., no Hospital Municipal de Maringá/UPA Zona Sul - Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 865 - Jardim Higienópolis, Maringá - PR, 87053-270	2.000,00	24.000,00
---	--------	----	--------	--	----------	-----------

GRUPO Nº 05						
2	4864	2	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	52.578,34 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						76.578,34

GRUPO Nº 06						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 06						
1	280081	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca – Libra Modelo- Hidráulico Carga máxima kg ou Nº pessoas- 900 kg ou 12 pessoas Nº de paradas- 2 andares, no Endereço: R. Rio Tocantins, 2417 - Conj. Res. Paulino Carlos Filho, Maringá - PR, 87043-420	797,50	9.570,00

GRUPO Nº 06						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						35.859,17

GRUPO Nº 07						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 07						
1	280082	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca ELEVADOR Marca - Elev Norte Modelo- 5 - C - CC AB -007 Carga máxima kg ou N° pessoas - 225kg - 03 pessoas N° de paradas - 3 paradas, no Rua Santos Dumont, 2720, 1º andar - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-050	750,00	9.000,00

GRUPO Nº 07						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						35.289,17

GRUPO Nº 08						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 08						
1	280083	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de 02 (dois) elevadores Marca Tipo - ELEVADOR Marca - Atlas Schindler Modelo - 3100 Carga máxima kg ou N° pessoas - 600 kg / 8 pessoas N° de paradas – 03, no Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5645 - Centro – Maringá	1.640,00	19.680,00

GRUPO Nº 08						
2	4864	2	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	52.578,34 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						72.258,34

GRUPO Nº 09						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 09						
1	280088	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca: RAYS Capacidade de carga: 6 pessoas (420 kg) Quantidade de paradas: 3 (três), no CMEI José Cláudio Pereira Neto Rua Pioneiro José Limeira, 425 – Jardim Paris V	795,00	9.540,00
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL

GRUPO Nº 09	
Total máximo estimado	35.829,17

GRUPO Nº 10						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
1	280089	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de 02 (dois) elevadores Marca Marca: RAYS Modelo: WECO 917A61 - AC220 Capacidade de carga: 9 pessoas (675 kg) Quantidade de paradas: 2 (duas), no CEMEI José Prestes Neto Rua Peru, 448 – Jardim Alvorada	1.507,77	18.093,24

GRUPO Nº 10						
2	4864	2	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	52.578,34 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						70.671,58

GRUPO Nº 11						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 11						
1	280090	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca: ELEVADOR HIDRAULICO RATEZ Modelo: RZ H03 Capacidade de carga: 12 passageiros-960 kg Quantidade de paradas: 02 (duas), no CEMEI Lia Terezinha Sambatti Rua Pioneira Roberto Mariani, 70 – Jardim São Silvestre	812,50	9.750,00

GRUPO Nº 11						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						36.039,17

GRUPO Nº 12						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 12						
1	280091	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca: Atlas Schindler Modelo: 3.300 Capacidade: (525 kg) Quantidade de paradas: 02 (duas), no CEMEI Clarice de Moraes Caldeira Av. Antonio Bortoloto, 1701 – Iguatemi	833,75	10.005,00

GRUPO Nº 12						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						36.294,17

GRUPO Nº 13						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 13						
1	280092	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de 02 (dois) elevadores Marca Marca: Schindler Capacidade de carga: 9 passageiros (675 kg) Quantidade de paradas: 3 (três), no Escola Municipal Antonio Velasque Avenida Mauá, 2346 - Zona 01	1.700,00	20.400,00

GRUPO Nº 13						
2	4864	2	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	52.578,34 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						72.978,34

GRUPO Nº 14						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 14						
1	280095	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca: Schindler Capacidade de carga: 9 passageiros (675 kg) Quantidade de paradas: 3 (três), no Escola Municipal Ariovaldo Moreno Rua Ivan Pavlov, 110 - Jd Alvorada	850,00	10.200,00

GRUPO Nº 14						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						36.489,17

GRUPO Nº 15						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 15						
1	280096	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca: ELEVADOR HIDRAULICO RATEZ Modelo: RZ H03 Capacidade de carga: 12 passageiros-960 kg Quantidade de paradas: 02 (duas), no Escola Municipal Campos Salles Av. Dr. Gastão Vidigal, 25 - Jd Aeroporto	845,00	10.140,00

GRUPO Nº 15						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						36.429,17

GRUPO Nº 16						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 16						
1	280097	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca: Atlas Schindler Modelo: S001 - 3100 Capacidade de carga: 9 passageiros E.M. LÍDIA RIBEIRO DUTRA Quantidade de paradas do ELEVADOR: 2 (duas), no Escola Municipal Dom Jaime Rua Pioneiro João Perin, 1321 - Jd. Tarumã	825,00	9.900,00

GRUPO Nº 16						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						36.189,17

GRUPO Nº 17						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 17						
1	280098	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca: Atlas Schindler Modelo: S001 - 5300 Capacidade de carga: 9 passageiros Quantidade de paradas do ELEVADOR: 3 (três), no Escola Municipal Lídia Ribeiro Rua Pioneiro João Pereira, 3564 - Parque das Laranjeiras	850,00	10.200,00

GRUPO Nº 17						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						36.489,17

GRUPO Nº 18						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 18						
1	280099	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca: OTIS Modelo: Transporte vertical de pessoas. Capacidade: (630 Kg); Quantidade de paradas: 04 (quatro)., no SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Avenida Itororó, 867, Zona 02	552,36	6.628,32

GRUPO Nº 18						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						32.917,49

GRUPO Nº 19						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 19						
1	280100	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Marca: Atlas SchindlerModelo: 3.300Capacidade: (525 kg)Quantidade de paradas: 02 (duas), no SEDUC - Subsede Av. Cerro azul, 544 - Zona 02	925,00	11.100,00
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						37.389,17

GRUPO Nº 20						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
1	280101	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de elevador Marca Tipo - ELEVADOR Marca - Thyssen Krupp Modelo - Frequence - Número de Série 14242 Carga máxima Kg ou Nº de pessoas - Carga máxima 600kg Número de Paradas - 2 (duas) paradas, no SEDE da SAS (Endereço: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 109, Maringá/Pr).	727,50	8.730,00

GRUPO Nº 20						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						35.019,17

GRUPO Nº 21						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 21						
1	280102	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Tipo - Plataforma Elevatória Marca - Plataforma Portac Modelo - Hidráulica Carga máxima kg ou Nº pessoas - 250kg Nº de paradas - 02 pavimentos, no Centro de Ação Cultural – CAC Av. XV de Novembro - 514, Maringá – PR	373,33	4.479,96

GRUPO Nº 21						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	R\$ 6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.433,69

GRUPO Nº 22						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 22

1	280103	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca - Fabricação própria em metalurgia, sem marca Modelo - não consta Motorização: Tipo de Motor: Indução Trifásico Modelo: B 90 S4 Número de Série: 406 Grau de Proteção (IP): IP 55 Classe de Isolamento: B Regime de Operação: Contínuo Potência: 2 cv Frequência: 60 Hz Velocidade de Rotação: 1730 rpm Tensão de Operação (Δ): 220 Volts Tensão de Operação (Y): 380 Volts Corrente (220V): 5,9 A Corrente (380V): 3,4 A Corrente de Partida/Nominal: 6 Fator de Potência (Cos φ): 0,8 Rendimento: 81,5 % Fator de Serviço (F.S.): 1.15 Categoria: N Rolamento Dianteiro: 6205zz Rolamento Traseiro: 6205zz Carga máxima kg ou Nº pessoas - não consta - verificar pela capacidade do motor Nº de paradas - 02 pavimentos, no Casa da cultura Alcidio Regini Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 693 - Jardim Alvorada, Maringá – PR	373,33	4.479,96
---	--------	----	--------	--	--------	----------

GRUPO Nº 22						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.433,69

GRUPO Nº 23						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 23						
1	280104	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca - RD Mont ELEVADORES Carga máxima kg ou N° pessoas- N° de paradas- 3 (Três), no PARQUE DO JAPÃO Ginásio de Esportes R. Tulípa 987 Parque Industrial Maringá Telefone: (44)3127-5817	384,78	4.617,36

GRUPO Nº 23						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.571,09

GRUPO Nº 24						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 24						
1	280105	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca - Montele ELEVADORes Modelo- PL 02.215/5050 Carga máxima kg ou N° pessoas- 250 Kg ou 2 Passageiros N° de paradas- 01(um), no PARQUE DO JAPÃO Ginásio de Esportes Rua Tulípa 987 Parque Industrial Maringá Telefone: (44)3127-5817	373,33	4.479,96

GRUPO Nº 24						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.433,69

GRUPO Nº 25						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 25						
1	280106	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Tipo - PLATAFORMA Marca - TecniPool Modelo- Access Pool Carga máxima kg ou N° pessoas- 150 Kg ou 01 pessoa N° de paradas- 01(um), no CENTRO ESPORTIVO RIVADÁVIA VARGAS (CSU) Rua Haiti 908 Vila Morangueira Telefone: (44)3127-5812	372,50	4.470,00

GRUPO Nº 25						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.423,73

GRUPO Nº 26						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 26						
1	280107	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Tipo - PLATAFORMA Marca - TecniPool Modelo- Access Pool Carga máxima kg ou N° pessoas- 150 Kg ou 01 pessoa N° de paradas- 01(um), no CENTRO ESPORTIVO RIVADÁVIA VARGAS (CSU) Rua Haiti 908 Vila Morangueira Telefone: (44)3127-5812	372,50	4.470,00

GRUPO Nº 26						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.423,73

GRUPO Nº 27						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

GRUPO Nº 27						
1	280108	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca - TecniPool Modelo- Access Pool Carga máxima kg ou Nº pessoas- 150 Kg ou 01 pessoa Nº de paradas- 01(um), no CENTRO ESPORTIVO OSWALDO FERREIRA LIMA (TRÊS LAGOAS) Avenida das Torres, 12 Jardim Três Lagoas Telefone: (44) 3901-1093	372,50	4.470,00

GRUPO Nº 27						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.423,73

GRUPO Nº 28						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 28		
1	280109	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca - TecniPool Modelo- Access Pool Carga máxima kg ou Nº pessoas- 150 Kg ou 01 pessoa Nº de paradas- 01(um), no CENTRO ESPORTIVO PIONEIRO JOAQUIM PIRES DE OLIVERIA (FLORIANO) Rua Pitanga, s/nº Distrito de Floriano Telefone: (44) 3260-1191	373,33	4.479,96

GRUPO Nº 28						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	R\$ 6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	R\$ 6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.433,69

GRUPO Nº 29						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 29		
1	280110	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca - Daiken ELEVADORes →Modelo - AC08P12500 Carga máxima Kg ou Nº de pessoas - 250 kg (ou 2 pessoas) Número de Paradas - 2 (duas) paradas, no C.S.U (Centro Social Urbano (Endereço: Rua Haiti, 808 Vila Morangueira – Maringá/Pr).	372,50	4.470,00

GRUPO Nº 29						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.423,73

GRUPO Nº 30						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 30		
1	280111	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Tipo - PLATAFORMA Elevatória Marca - RAYS Modelo - DAIKEN Carga máxima Kg ou Nº de pessoas - 325kg ou 2 pessoas Número de Paradas - 2 paradas, no Condomínio do Idoso (Endereço: Rua Pioneiro João Luís Dias, 566, Parque Residencial Cidade Nova- Maringá-PR).	381,33	4.575,96

GRUPO Nº 30						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.529,69

GRUPO Nº 31						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 31		
1	280112	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Tipo - PLATAFORMA vertical Marca - Thyssen Krupp Modelo - Thyssen Krupp Carga máxima Kg ou Nº de pessoas - até 210kg Número de Paradas - 2 paradas, no Restaurante Popular Central (Endereço: Avenida Duque de Caxias – zona 7 Maringá -PR (Ao lado do ginásio de Esportes Chico Neto)	362,12	4.345,44

GRUPO Nº 31						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.299,17

GRUPO Nº 32						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 32		
1	280113	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca: RAYS Modelo: PLATAFORMA Elevatória; Capacidade de carga: (325 kg) Quantidade de paradas: 2 (duas), no CEMEI José Cláudio Pereira Neto Rua Pioneiro José Limeira, 425 – Jardim Paris V	381,33	4.575,96

GRUPO Nº 32						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.529,69

GRUPO Nº 33						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 33		
1	280114	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca: RAYS Modelo: WECO 917A61 - AC220 Capacidade de carga: 9 pessoas (675 kg) Quantidade de paradas: 2 (duas), no CEMEI José Prestes Neto Rua Peru, 448 – Jardim Alvorada	372,67	4.472,04

GRUPO Nº 33						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.425,77

GRUPO Nº 34						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 34		
1	280115	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Modelo: PLATAFORMA elevatória Capacidade de carga: 2 pessoas (250 kg) Quantidade de paradas: 2 (duas), no Escola Municipal Antenor Sanches Rua João Vivan, 22 – Jd. Oriental	373,33	4.479,96

GRUPO Nº 34						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.433,69

GRUPO Nº 35						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 35		
1	280116	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca: AD ELEVADORES; Capacidade de carga: 250 (duzentos e cinquenta) kg Quantidade de paradas: 02 (duas). Modelo: 5 PL (Transporte Vertical para Portadores de necessidades especiais), no Escola Municipal Ayrton Plaisant Rua Francisco Glicério, 410 – Zona 07	373,33	4.479,96

GRUPO Nº 35						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.433,69

GRUPO Nº 36						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 36		
1	280117	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca: LILO; Modelo: PLE - 210/ LLE Quantidade de paradas: 02 (duas). Capacidade de carga: 210 (Duzentos e dez) Kg;, no Escola Municipal Benedita Natalia Av. Guedner, 3476 - Res. Pioneiro Honorato Vecchi	362,12	4.345,44

GRUPO Nº 36						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	R\$ 6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.299,17

GRUPO Nº 37						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 37		
1	280118	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca: MONTELE/Daiken Modelo: PLATAFORMA elevatória; Capacidade de carga: 250 (Duzentos e cinquenta) Quantidade de paradas: 02 (duas), no Escola Municipal Dom Jaime Rua Pioneiro João Perin, 1321 - Jd. Tarumã	373,33	4.479,96

GRUPO Nº 37						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.433,69

GRUPO Nº 38						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 38		
1	280119	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca: BAIKN Modelo: PLATAFORMA elevatória 2499, Capacidade de carga: 2 pessoas (325 kg) Quantidade de paradas: 2 (duas), no Escola Municipal José Hiran Salleé Rua Jorge Benedito Seraval, 2499 - Jd.Três Lagoas	381,33	4.575,96

GRUPO Nº 38						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.529,69

GRUPO Nº 39						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 39		
1	280120	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca: RAYS; Modelo: PLATAFORMA elevatório para deficiente físico com tracionamento por rosca trapezoidal; Quantidade de paradas: 02 (duas). Capacidade de carga: 225 (duzentos e vinte e cinco) Kg, no Escola Municipal Nadyr Alegretti Rua Dona Azizá Mariana Jorge, 461 - Parque das Grevíleas I	R\$ 373,33	4.479,96

GRUPO Nº 39						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.433,69

GRUPO Nº 40						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 40		
1	280121	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca: DAIKEN; necessidades especiais); Modelo: V400 (Transporte vertical para portadores de Capacidade de carga: 250 (Duzentos e cinquenta) Kg;, no Escola Municipal Osvaldo Cruz Rua Octávio Periotto, 176 – Centro	373,33	4.479,96

GRUPO Nº 40						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL , anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.433,69

GRUPO Nº 41						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

				GRUPO Nº 41		
1	280122	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de plataforma Marca Marca: RAYS Modelo: PLATAFORMA elevatória para deficientes físicos com tracionamento hidráulico; Capacidade de carga: 225 (Duzentos e vinte e cinco) Kg Quantidade de paradas: 03 (três), na Escola Municipal Rosa Palma Rua Haiti, 808 - Gleba Ribeirão Morangueiro	373,33	4.479,96

GRUPO Nº 41						
2	4864	1	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL	6.953,73 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						11.433,69

GRUPO 42 - AMPLA CONCORRÊNCIA PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

ATENÇÃO: O ITEM 02 do LOTE TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO, anual, **RESERVADO EXCLUSIVAMENTE** para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e **conserto do equipamento**.

O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, **NÃO ESTÁ SUSCETÍVEL A LANCE** e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato.

GRUPO Nº 42						
Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
1	280086	12	Mensal	Prestação de serviço de manutenção de 03 (três) elevadores Marca Tipo - ELEVADOR Marca - 5300 ATLAS SCHINDLER Modelo - BIONIC Carga máxima kg ou Nº pessoas - 8 PASSAGEIROS Nº de paradas - 02 PARADAS, no Terminal intermodal - Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 667, zona 07	2.182,50	26.190,00

GRUPO Nº 42						
2	4864	3	unid	Peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios, componentes para manutenção e conserto do equipamento. O recurso financeiro deste lote, embora esteja contemplado no preço global da licitação, ou seja, deverá constar no valor da proposta, não está suscetível a lance e será utilizado somente em caso de necessidade devidamente atestada pelo fiscal de contrato. Serão destinadas, por esta Administração, para a aquisição de peças, acessórios e componentes para manutenção, consertos e reformas de máquinas e equipamentos, a forma como serão utilizados estes recursos está prevista nas "Obrigações da Contratada", deste termo de referência.	26.289,17 VALOR IRREDUTÍVEL	78.867,51 VALOR IRREDUTÍVEL
Total máximo estimado						105.057,51

MEMORIAL DESCRITIVO
Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção Elevador/Plataforma (regulagem, ajustes e limpeza) de 28 Elevadores e 21 Plataformas Elevatórias , instalado no Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras. 1. Do rol de Serviços

~~MEMORIAL DESCRITIVO~~
A manutenção preventiva compreende visitas periódicas mensais ou em menor intervalo, se necessário, com o objetivo de preservar as condições originais de segurança, desempenho e conservação dos elevadores.

Estão incluídos no escopo da contratação todos os custos relativos à mão de obra especializada, deslocamento, materiais de consumo, ferramentas e equipamentos necessários para as atividades abaixo:

2. Inspeções Gerais

Verificação de ruídos anormais durante o funcionamento do equipamento;

Avaliação da estrutura mecânica (guias, cabina, casa de máquinas) quanto a desgaste ou danos;

Checagem dos sistemas de segurança e travas;

Inspeção dos componentes hidráulicos e elétricos.

3. Limpeza e Lubrificação

Limpeza completa do poço do elevador e áreas acessíveis da casa de máquinas, cabina e acessos;

Lubrificação e ajustes de componentes (guias, trilhos, rolamentos), com complementação do óleo hidráulico, conforme normas técnicas e recomendações do fabricante.

4. Verificação de Portas e Cabina

Testes de abertura e fechamento das portas em todos os pavimentos;

Inspeção e ajuste de operadores, dobradiças, maçanetas, botoeiras, trincos e sinalizadores luminosos;

Correção de falhas de nivelamento para garantir paradas niveladas.

5. Sistemas Mecânicos e Elétricos

Verificação da máquina de tração (cabos, polias, freios, rolamentos, retentores);

Análise do painel de comando, componentes elétricos e eletrônicos;

Avaliação do sistema hidráulico quanto a vazamentos, pressurização e superaquecimento.

6. Pequenos Reparos Preventivos

Substituição de peças simples desgastadas (parafusos, arruelas, borrachas, etc.) compõem atribuição da contratada;

Fixação de componentes frouxos;

Conservação estética da cabina e do quadro de comando.

7. Relatório Técnico de Visita

Emissão de Ficha de Visita com detalhamento dos serviços executados, condições observadas e identificação do técnico responsável;

Coleta de assinatura do servidor responsável da Contratante;

Caso identificada a necessidade de manutenção corretiva, emissão de Laudo Técnico com

8. Norma Obrigatória

A manutenção preventiva deverá seguir rigorosamente a **ABNT NBR 16083** e demais normas técnicas pertinentes, bem como as recomendações do fabricante do equipamento.

9. Da manutenção preventiva:

- A manutenção preventiva incluirá rotinas e procedimentos que serão realizados periodicamente, conforme rol de serviços. As visitas serão realizadas conforme cronograma definido na primeira semana de vigência do contrato, em comum acordo entre Contratante e Contratada.
- Além dos procedimentos e rotinas a serem listados neste Termo de Referência, quando do atendimento preventivo a Contratada deverá proceder, se necessário, à inspeção, regulagens, ajustes e pequenos reparos de acordo com a necessidade técnica de todas as partes componentes do equipamento. Deverá, (caso necessário), substituir ou reparar, quando do atendimento preventivo, componentes elétricos, necessários à colocação dos Elevadores/Plataformas em condições normais de funcionamento e segurança.
- A manutenção preventiva constituirá de 01 (uma) visita mensal, preferencialmente no horário das 08:00 às 13:00h. Devendo esta manutenção ser autorizada pelo fiscal do contrato ou Coordenadoria de Serviços Gerais. Portanto, a Contratada, deverá elaborar juntamente com a Secretaria responsável pelo equipamento um cronograma de manutenção preventiva, indicando dia e hora de execução de todos os serviços, e toda e qualquer mudança no cronograma de manutenção deverá ser comunicada, por escrito, ao fiscal do contrato e com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

10. Da manutenção corretiva (sem peças):

- Além da manutenção preventiva, a Contratada deverá proceder sempre que preciso, ou quando solicitado pelo Contratante, os reparos e consertos que se fizerem necessários, utilizando-se da equipe de profissionais da Contratada.
- A manutenção corretiva consiste em remover os eventuais defeitos apresentados pelos elevadores e plataformas elevatórias, colocando-os em perfeitas condições de uso e funcionamento.
- Os custos de mão-de-obra, deslocamentos, dentre outras despesas com pessoal, deverão estar inclusos no valor dos serviços corretivos e preventivos
- Ao término de cada uma das manutenções corretivas, a Contratada deverá fornecer a Secretaria responsável um relatório contendo todos os serviços realizados.
- A manutenção corretiva deverá ser realizada quantas vezes forem necessárias, sempre que solicitada pelo Contratante, ficando a Contratada obrigada a resolver ao chamado no prazo máximo de 02 (dois) dias após a comunicação, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- Os chamados efetuados durante o horário comercial deverão ser dirigidos para a sede da Contratada que registrará o referido chamado.
- Os chamados efetuados fora do horário comercial deverão ser dirigidos para o plantonista

designado pela Contratada, que deverá manter o celular ligado 24 horas por dia. O número do celular do plantonista deverá ser informado ao Contratante pelo fiscal do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de início da vigência do instrumento contratual, e sempre que o mesmo for alterado.

- Incumbe a Contratada manter corpo técnico adequado e em local que possibilite o atendimento de chamadas, por mau funcionamento ou paralisação do equipamento, num prazo máximo de 04 (quatro) horas após a abertura do chamado, incluído o tempo de deslocamento do técnico.
- A abertura do chamado pode ser feita via telefone e e-mail ou outros meios de comunicação, com registro do horário do chamado, identificação do técnico acionador e descrição sumária da solicitação.
- Quando a manutenção corretiva for em relação à substituição de peças (em caso de necessidade), a Contratada deverá programá-la previamente, indicando a relação de peças a serem substituídas;
- A manutenção corretiva, quando de posse de todas as peças que devem ser substituídas, deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) horas.

11. Da Eventual necessidade de Substituição de Peças

- Em caso de necessidade de substituição de peças durante a vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, poderão ser utilizadas peças originais do fabricante ou peças compatíveis de qualidade e desempenho equivalentes, desde que atendam às especificações técnicas do equipamento e às normas aplicáveis. A utilização de peças originais do fabricante não constitui obrigação contratual, sendo admitidas, nos termos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, peças similares, equivalentes ou superiores, desde que garantam a plena funcionalidade, a segurança e a durabilidade do equipamento, mediante aprovação do contratante.
- A substituição de qualquer peça deverá ser previamente autorizada pelo contratante, e a peça substituída será de propriedade do contratante, exceto quando houver a devolução da mesma, conforme o acordado entre as partes.
- O Contratante efetuará pesquisa de preços, de modo a verificar se o valor do orçamento apresentado está dentro do patamar de mercado. O patamar de mercado consistirá na média aritmética das cotações obtidas pelo Contratante junto a fornecedores.
- Caso o valor do orçamento apresentado pela Contratada esteja acima do patamar de mercado verificado, o Contratante solicitará à Contratada a alteração do orçamento, de modo a adequar o valor a esse patamar. Na hipótese da Contratada não adequar o valor do orçamento, o Contratante indicará fornecedor para a Contratada. Esta deverá efetuar a aquisição junto a esse fornecedor.
- Cabe ressaltar que o valor apresentado pela Contratada no orçamento deverá representar exclusivamente o custo da peça, tendo em vista que os custos com mão de obra da instalação, assim como os custos administrativos, logísticos e tributários de fornecimento de peças, já estão contemplados no preço pago mensalmente à Contratada.
- Após cada substituição de peça ou componente defeituoso, a Contratada deverá apresentar a peça ou componente substituído para o fiscal. Posterior à verificação da peça ou do componente do equipamento substituído, a Contratada será a responsável pelo descarte ambientalmente correto daqueles devolvidos, de acordo com as normas e legislação correlatas.

2.2. Prazo para início da execução do objeto: Imediato, contado da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). #PIEO

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: Em até 20 (vinte) dias a contar do envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço, a empresa deverá iniciar a prestação do serviço mensal ou conforme a necessidade do órgão, especialmente em casos de manutenção corretiva e emergências. #PEEO

2.4. Local de entrega ou execução: Conforme a tabela de endereços do item 3.6., do Termo de Referência. #LEEX

2.5. Formas, condições e prazo de pagamento: O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município. #PPGT

2.6. Garantia exigida do objeto: Os serviços deverão ter garantia de no mínimo 30 (trinta) dias e as peças substituídas de no mínimo 90 (noventa) dias (ou a do fabricante), ou seja, a de maior prazo, a partir da data em que foram prestados os serviços. #GEOB

2.7. Condições de manutenção: Por se tratar de manutenção preventiva e corretiva os serviços deverão ser feitos no mínimo a cada 30 (trinta) dias. #CMAN

2.8. Condições de assistência técnica:

2.8.1. O serviço a ser contratado não exige dedicação exclusiva de mão de obra dos trabalhadores da contratada, pois a manutenção de elevadores possui um plano de manutenção semirrígido, com rotinas e periodicidade bem definidas, sendo desnecessário a presença de um técnico especializado nas dependências onde se localiza o elevador. Desta forma, a Contratada será responsável por prover todos os meios necessários à perfeita consecução dos serviços de manutenção;

2.8.2. Assim, a Contratada deverá ter disponibilidade para efetuar o pronto atendimento aos chamados da CONTRATANTE, observando nos horários das 8h às 18h;

2.8.3. O atendimento aos chamados em dias não úteis e em horário diferente do compreendido entre 8h e 18h só será realizado em caso de EMERGÊNCIA, entendida esta, como os casos de passageiros presos na cabina ou acidentes. #CATE

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE

3.1. **Benefícios diferentes por item** (itens destinados à Ampla Concorrência e itens Exclusivos MPEs, conforme indicado no Anexo I).

4. OUTROS ANEXOS

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA [Modelo de Proposta - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 7629451\)](#)

ANEXO III

TERMO DE REFERENCIA
[Termo de Referência \(SEI nº 8148433\)](#)

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO
[Minuta de Contrato - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 7629471\)](#)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
[Declaração \(SEI nº 7090442\)](#)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
[Declaração \(SEI nº 7090468\)](#)